

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

NOTA INFORMATIVA AOS VOLUNTÁRIOS

COMUNICADO AOS VOLUNTÁRIOS Nº 002

SMV-OF-2024 (Demais Áreas)

Publicada em 08/02/2024

**INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR
VOLUNTÁRIO (SMV) DE OFICIAIS - RM2-2024.**

I) Instruções para a realização das Provas Escritas:

- a) No período de 08 a 25/02/2024, os voluntários deverão acessar o site https://www.inscricao.marinha.mil.br/smv/index_concursos.jsp?id_concurso=157 e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.
- b) A Prova Escrita Objetiva **será realizada no dia 25 de fevereiro de 2024**, terá duração de 3 (três) horas e **início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.
- c) **ATENÇÃO:** O voluntário deverá estar no local de realização da Prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso aos locais de realização da prova **serão abertos às 08h e fechados pontualmente às 09h, (horário de Brasília/DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na Sala ou Setor para identificação **será até às 09h50**. Os voluntários que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, às 09h, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do voluntário atentar para o correto local de prova constante do seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao voluntário que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**
- d) Orienta-se aos voluntários a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, **eles NÃO poderão permanecer junto ao voluntário na fila de entrada no local de prova.**
- e) A verificação do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, será realizada na entrada da sala de aplicação da prova.
- f) Toda embalagem utilizada para transporte do lanche pelo voluntário deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTES**.
- g) O voluntário deverá portar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA**, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 5.3 do Aviso de Convocação, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO O EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

OBS: NÃO SERÃO ACEITOS CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.

h) Caso o voluntário esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da Prova Escrita Objetiva, documento de identificação original, na forma definida no subitem 5.3 do Aviso de Convocação, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que **será submetido à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia u filmagem.

i) O voluntário que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 5.3 do Aviso de Convocação, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se **submeta à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

j) Os voluntários submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, **terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em seu Distrito Naval de origem**, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do voluntário do CP, de acordo com o subitem 5.9.

OBS: CASO O VOLUNTÁRIO SE ENQUADRE NAS ALÍNEAS “H e I” E TIVER QUE PASSAR PELO IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

k) Não será permitido, durante a realização da prova, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, “smartphones”, “tablets”, “ipods”, gravadores, “pen drives”, “mp3” ou similar, relógios não analógicos, “smartwatch” alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, os voluntários deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DES-COBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.

m) Os voluntários militares deverão realizar a prova em trajés civis, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

n) Não será autorizada a entrada de voluntários em **TRAJES DE BANHO E SEM CAMISA**, nos locais de realização de prova.

o) SITUAÇÕES PREVISTAS PARA ELIMINAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:

- 1) iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- 2) dar ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- 3) **utilizar-se de qualquer material não autorizado;**
- 4) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;

- 5) escrever o nome ou introduzir marcas identificadores em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- 6) **prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;**
- 7) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes de terminado o tempo concedido ou Cartão Resposta;
- 8) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato, o voluntário poderá vir a ser autuado na forma da lei;
- 9) cometer ato grave de indisciplina; e
- 10 comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto.

II) Não será permitido o uso de material suplementar durante a realização do certame.

III Locais das provas (conforme opção do voluntário no ato da inscrição):

CIDADE	ENDEREÇO
Salvador/BA (Com2ºDN)	Colégio Militar de Salvador (CMS) Rua das Hortênsias, s/nº – Pituba – Salvador – BA - 41810-010
	Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEEx) Rua Território do Amapá – 455 – Pituba – Salvador – BA - 41830-540

Obs.: O Voluntário deverá verificar no Comprovante de Inscrição o local onde realizará a prova.

Salvador, BA em 08 de fevereiro de 2024.